PAUTA

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 14/10/2020, DA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

•Leitura Bíblica:

•Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 042/2020, de 08/09/2020.

•Leitura da **Mensagem de Lei nº 024/2020**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 043/2020.

•Leitura do **Projeto de Lei nº 043/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que "Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 3.312/2020, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção econômica à entidade que menciona e dá outras providências.

•Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:

- Requerimento nº 172/2020 – Em caráter de urgência, a implantação de redutor de velocidade (lombada de trânsito) na intercessão da Rua Newton de Souza com a Rua dos Ferroviários, na Vila Domingues.

- Requerimento nº 173/2020 – Em caráter de urgência, reparos da infraestrutura do telhado do Laboratório de Fisiologia da Produção da UEG – Unidade de Ipameri-GO.

•Convidar o Vereador Marcelo Godoi para apresentar seu trabalho:

- Projeto de Lei nº 044/2020, que Dispõe sobre a estrutura do Programa "Melhor em Casa" no âmbito do município de Ipameri-GO e dá outras providências.

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM, referente ao recurso do Balanço Geral da Receita e da Despesa do Executivo Municipal de Ipameri, relativos ao Exercício de 2016.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próximas Sessões Ordinárias do mês de outubro: 21 e 27 às 14:00 horas. (Sistema de Deliberação Remota).

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*

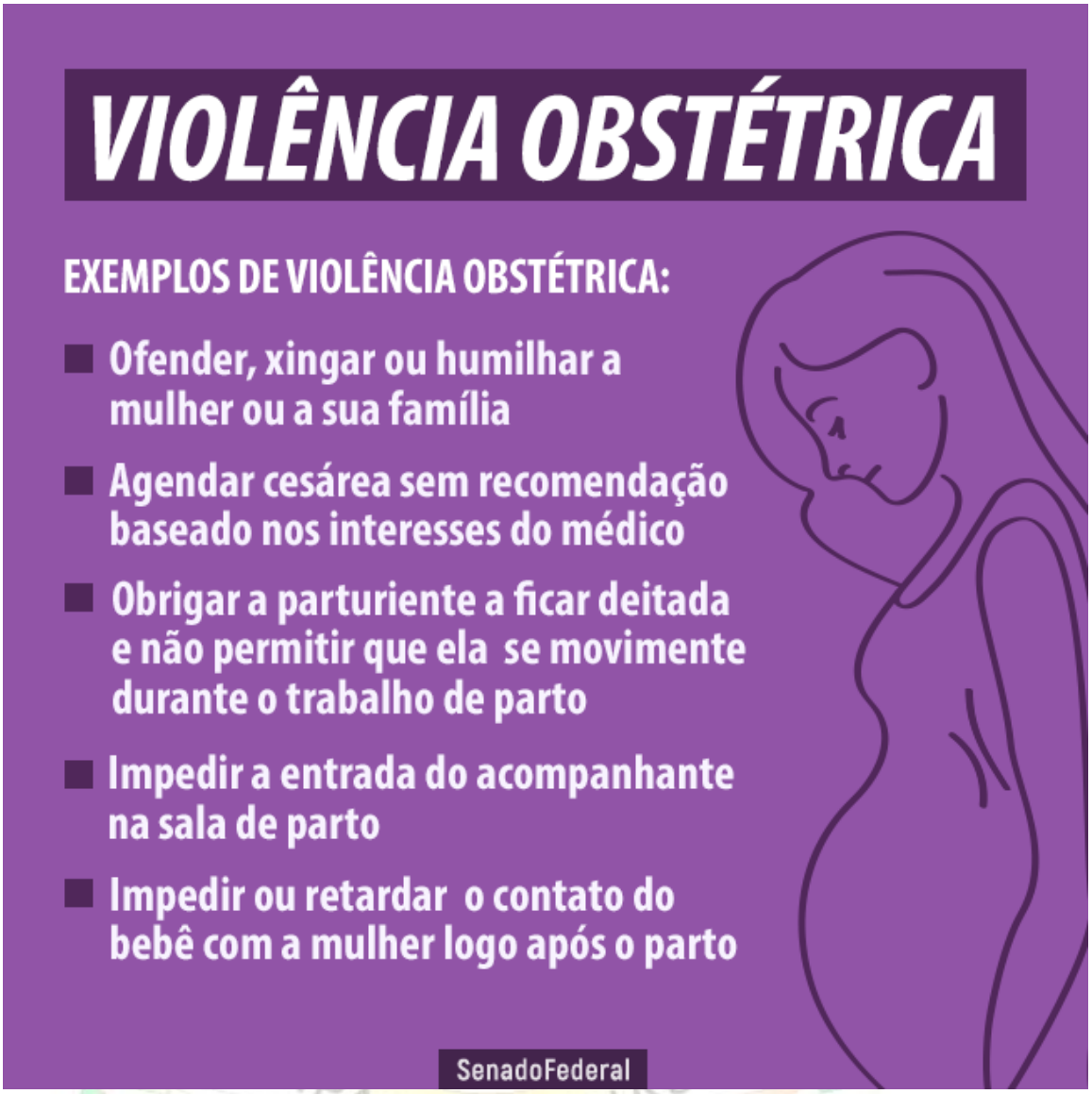


- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".



/camaradeipameri CURTIR

RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR, COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.
PLAY

P

Para meditar

“Não adianta agradar com palavras se você vai desagradar com atitudes. ”

(Anônimo)

14 de outubro – “Dia Nacional da Pecuária”

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.